



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011816-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 095564163

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0002625-7**

249ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tarjab Guiratinga Empreendimentos Imobiliários SP

Contribuintes: 309.052.0057-5/ 0059-1/ 0031-1/ 0052-4/ 0053-2/ 0054-0/ 0055-9/ 0056-7/ 0058-3/ 0050-8/ 0049-4

Local: Rua Guiratinga, 1.117/1.123/1.131/1.137/1.145/1.147/1.155/1.163/1.167 x Rua Guaira, 30/34

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/03/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/165/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 095137566) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 095183888 e 095313732), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 21/12/2023, às 10:49.